

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA
POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO E ADOÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha do Piauí-PI, por intermédio de sua titular, aprova e adota o presente Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização – 2026, destinado a organizar as ações de comunicação interna e externa relacionadas à garantia do direito à alfabetização no território municipal.

O Plano articula-se à Política Municipal de Alfabetização, à Política de Alfabetização do Território Estadual, ao Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC) e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), observadas as competências da Secretaria e o regime de colaboração.

A execução das ações, o acompanhamento e o registro das evidências ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme as atribuições estabelecidas neste instrumento. A presente aprovação não substitui a comprovação da efetiva realização das atividades previstas.

Alagoinha do Piauí-PI, 08 de outubro de 2026

**NIVALDO DE
CARVALHO**

ROCHA:8186752234
9

Assinado de forma digital por
NIVALDO DE CARVALHO
ROCHA:81867522349
Dados: 2026.10.22 11:57:06
-03'00'

Nivaldo de Carvalho Rocha

Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer

1 APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

O presente Plano Municipal de Comunicação organiza as ações de mobilização, informação, divulgação e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização de Alagoinha do Piauí, integrando os canais institucionais, as unidades escolares, as famílias e os parceiros educacionais. A comunicação deverá favorecer a participação social, a transparência e a disseminação de informações úteis à melhoria da aprendizagem.

Quadro 1 – Identificação do plano

Campo	Informação
Município	Alagoinha do Piauí-PI
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Lazer
Período de execução	Janeiro a dezembro de 2026
Coordenação	Nivaldo de Carvalho Rocha – Secretário Municipal de Educação, Desporto e Lazer
Abrangência	Rede municipal de ensino, comunidade educacional e parceiros institucionais

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha do Piauí (2026).

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Fortalecer a comunicação institucional e a mobilização da comunidade educacional em torno das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização.

2.2 Objetivos específicos

Divulgar programas e estratégias municipais de alfabetização; manter gestores, coordenadores, professores e demais profissionais informados; mobilizar escolas e famílias; ampliar a visibilidade das ações em regime de colaboração; comunicar resultados, avanços e desafios; e disseminar experiências e boas práticas da rede.

3 PÚBLICOS-ALVO

Dirigentes e equipes técnicas da Secretaria, gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores, demais profissionais da educação, estudantes, famílias e responsáveis, conselhos e instâncias educacionais, comunidade local e parceiros institucionais.

4 CANAIS E ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO

Serão utilizados, conforme a disponibilidade e a finalidade de cada ação, o site ou portal institucional, as redes sociais oficiais, os grupos institucionais de WhatsApp, e-mail, reuniões presenciais ou remotas, comunicados, ofícios, circulares, materiais gráficos, murais escolares e imprensa local.

As estratégias compreendem divulgação periódica, mobilização de gestores e equipes, campanhas junto às famílias, comunicação de agendas e avaliações, compartilhamento de boas práticas, articulação com PPAIC/CNCA e produção de conteúdos sobre o direito à alfabetização. As mensagens deverão ser acessíveis, objetivas e adequadas ao público, com uso de canais alternativos quando necessário.

5 PLANO DE AÇÕES E CRONOGRAMA

O quadro a seguir estabelece as ações previstas, seus públicos, canais, periodicidade, responsáveis funcionais e formas de comprovação. As metas constituem parâmetros de planejamento. Ações realizadas antes da aprovação deste Plano serão consideradas no acompanhamento quando houver registros documentais que comprovem sua execução.

Quadro 2 – Ações de comunicação da política de alfabetização

Ação	Público e canal	Periodicidade	Responsável	Meta e evidência
1. Divulgação da Política Municipal de Alfabetização	Comunidade educacional; site e redes oficiais.	Mensal, janeiro a dezembro.	Equipe técnica da SME e setor de comunicação.	Meta: 1 divulgação mensal. Evidência: link ou peça publicada, com data.
2. Informes sobre formações	Professores e gestores; WhatsApp, e-mail e comunicados.	Conforme cronograma de formação.	Coordenação pedagógica da SME.	Meta: divulgar as formações programadas. Evidência: comunicado e registro de envio.
3. Mobilização para avaliações	Escolas e famílias; reuniões, WhatsApp e redes.	Antes e durante as etapas do calendário de avaliações.	Equipe de avaliação e gestores escolares.	Meta: comunicação de cada etapa prevista. Evidência: convocação, peças e registro de reunião.
4. Divulgação de resultados	Comunidade educacional; site, redes e reuniões.	Após a consolidação e disponibilização oficial dos resultados.	Equipe técnica da SME e coordenação pedagógica.	Meta: divulgar resultados disponíveis. Evidência: publicação, apresentação ou ata.
5. Divulgação de boas práticas	Escolas e comunidade; site e redes oficiais.	Bimestral, de acordo com as ações desenvolvidas.	Coordenação pedagógica e gestores escolares.	Meta: 1 divulgação por bimestre, quando houver prática documentada. Evidência: relato e publicação.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha do Piauí (2026).

5 PLANO DE AÇÕES E CRONOGRAMA (CONTINUAÇÃO)

Quadro 2 – Ações de comunicação da política de alfabetização (continuação)

Ação	Público e canal	Periodicidade	Responsável	Meta e evidência
6. Informes do PPAIC e do CNCA	Gestores e equipes; WhatsApp, e-mail e reuniões.	Conforme agendas e demandas oficiais.	Equipe do PPAIC e Articulador Municipal do PPAIC.	Meta: encaminhar informações pertinentes em tempo oportuno. Evidência: comunicado e registro de envio.
7. Mobilização das famílias	Famílias e responsáveis; reuniões, comunicados e canais escolares.	Bimestral e em campanhas específicas.	Gestores escolares e coordenação pedagógica.	Meta: 1 ação por bimestre, conforme calendário. Evidência: pauta, lista de presença ou material divulgado.
8. Agenda institucional de alfabetização	Profissionais e unidades escolares; calendário, comunicados e WhatsApp.	Mensal, com atualização quando necessária.	Equipe técnica da SME.	Meta: 1 agenda mensal. Evidência: calendário ou comunicado de atualização.
9. Acompanhamento e comunicação das ações	Equipe técnica e gestão; reuniões e registros internos.	Trimestral, com consolidação anual.	Coordenação da política de alfabetização e SME.	Meta: 1 balanço trimestral e 1 síntese anual. Evidência: relatório, ata ou quadro de acompanhamento.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha do Piauí (2026).

6 PERIODICIDADE E ORGANIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

As ações ocorrerão ao longo de 2026, observados os calendários da Secretaria Municipal de Educação, das unidades escolares, do PPAIC e do CNCA. A agenda mensal organizará as comunicações previstas, enquanto os eventos específicos serão divulgados conforme seus respectivos cronogramas. Alterações de datas, canais ou responsáveis deverão ser registradas no acompanhamento, preservando-se a finalidade das ações.

A comunicação institucional deverá distinguir as ações planejadas, em execução e concluídas. A divulgação de resultados de alfabetização dependerá da consolidação e da disponibilização oficial dos dados, sem antecipação de índices ou apresentação de estimativas como resultados apurados.

7 MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Secretaria divulgará os resultados das ações realizadas, a participação em formações, as mobilizações desenvolvidas, as experiências e boas práticas, os indicadores de alfabetização oficialmente disponibilizados e os avanços e desafios identificados no acompanhamento da política. Serão utilizados os canais institucionais adequados a cada público, com linguagem clara, identificação do período de referência e indicação da fonte dos dados divulgados.

8 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E EVIDÊNCIAS

A Secretaria Municipal de Educação acompanhará a execução do Plano por meio de registros de ações, conferência das publicações e reuniões de avaliação. O acompanhamento será conduzido pela equipe técnica responsável pela política de alfabetização, com participação dos gestores escolares e dos responsáveis funcionais indicados no Quadro 2.

Quadro 3 – Indicadores de acompanhamento

Indicador	Forma de apuração	Periodicidade
Execução das ações	Número de ações realizadas ÷ número de ações planejadas × 100.	Trimestral
Publicações institucionais	Contagem de publicações sobre alfabetização, por canal e período.	Mensal
Mobilização de famílias	Número de ações realizadas e participantes registrados, quando aplicável.	Bimestral
Divulgação de resultados	Registro das divulgações efetuadas após disponibilização oficial dos dados.	Conforme divulgação oficial
Registro de evidências	Verificação da existência de documentação comprobatória para cada ação concluída.	Trimestral

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Alagoinha do Piauí (2026).

8.1 Organização das evidências

Cada ação concluída deverá possuir registro mínimo com identificação da ação, data, público, canal, responsável, síntese do que foi realizado e evidência disponível. Poderão ser utilizados links de publicações, peças gráficas, comunicados, atas, listas de presença, registros fotográficos ou relatórios, conforme a natureza da atividade. Os arquivos serão organizados por ano, mês e ação, para facilitar a consulta e a prestação de informações.

8.2 Proteção de dados e uso de imagem

A divulgação observará a legislação de proteção de dados pessoais e os cuidados relativos à imagem de crianças e adolescentes. Informações individualizadas de estudantes não serão expostas em publicações abertas; fotografias e demais dados pessoais somente serão utilizados quando houver fundamento jurídico e as autorizações ou cautelas aplicáveis.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano poderá ser ajustado para adequação às necessidades da rede e aos calendários oficiais, mediante registro da alteração e aprovação da autoridade competente. Sua execução será acompanhada pela Secretaria Municipal de Educação, que deverá manter os documentos comprobatórios das ações efetivamente realizadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025. Estabelece diretrizes para a promoção da alfabetização na idade adequada e consolida o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada como política de Estado. Brasília, DF: Presidência da República, 2025.

ALAGOINHA DO PIAUÍ. Secretaria Municipal de Educação. Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização. Alagoinha do Piauí, 2026.